## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 14/2013

Dispõe sobre o plano de trabalho e autorização para contratação temporária de profissional para executar o projeto oficinas de aprendizagem em arte e educação e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião extraordinária realizada em 25 de setembro de 2013, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o plano de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social para execução do projeto oficinas de aprendizagem em arte e educação, no bairro Camila.

Artigo 2º - A operacionalização do projeto está vinculada ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e será cofinanciada pelos recursos do governo federal destinados ao Programa de Atenção Integral à Família - PAIF.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 25 de setembro de 2013.

José Carlos Mendes Presidente Conselho Municipal de Assistência Social